



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	III CONFERÊNCIA DO CAU

**DELIBERAÇÃO Nº 003/2020 – CD-CAU/BR**

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 12 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução nº 53, de 6 de setembro de 2013, aprovou as normas para a organização e funcionamento da Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o art. 1º da referida resolução, institui que o evento será realizado a cada três anos e que a segunda Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo foi realizada no ano de 2017, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e que a terceira Conferência tem que ocorrer em 2020;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0096-11/2019 que aprovou o calendário anual do CAU/BR para 2020 e que a III Conferência estava prevista para ser realizada nos dias 17 (abertura à noite), 18 e 19 de junho de 2020.

**DELIBEROU:**

- 1- Alterar a data da III Conferência para os dias 18 (abertura à noite), 19 e 20 de novembro de 2020;
- 2- Encaminhar esta deliberação para o Plenário do CAU/BR designar a Comissão Organizadora para a III Conferência Nacional do CAU.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2020.

**LUCIANO GUIMARÃES**  
Presidente do CAU/BR

**ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA**  
Coordenadora da CEF-CAU/BR

**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**  
Coordenador da CED-CAU/BR

**PATRICIA SILVA LUZ DE MACEDO**  
Coordenadora da CEP-CAU/BR

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR**  
Coordenador da COA-CAU/BR

**RAUL WANDERLEY GRADIM**  
Coordenador da CPF-CAU/BR